

A BRINCADEIRA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



MÁRCIA APARECIDA EGÍDIO DA SILVA

Graduação em Pedagogia pela Faculdade Centro Universitário Anhanguera de São Paulo (2011); Especialista em Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade Centro Universitário Anhanguera de São Paulo (2013); Professora de Educação Infantil - na CEI Jardim Ipanema.

RESUMO

É na Educação Infantil que ocorrem diversas aprendizagens significativas as quais subsidiarão outros conhecimentos a serem construídos ao longo da vida, logo esta etapa torna-se essencial ao desenvolvimento humano e o campo educacional contribui ao ofertar a brincadeira, considerada como um dos eixos estruturantes da prática pedagógica infantil, a ser ofertada de forma planejada e com intencionalidade. O presente estudo objetivou responder por meio da pesquisa caracterizada como qualitativa, de natureza bibliográfica, a problematização acerca da compreensão do porquê a brincadeira deve ser uma linguagem presente na Educação Infantil. Assim, percebeu-se que esta ação lúdica é essencial ao desenvolvimento integral dos meninos e meninas dos 0 aos 5 anos, faixa etária de interesse deste artigo, concluindo que embora os textos normativos apresentem a brincadeira como direito e a atual literatura evidencia a ludicidade como pertencente aos pequeninos para a expressão e compreensão do meio que vivem e convivem, é preciso fomentar a discussão acerca desta temática não somente com os educadores, mas também com o público matriculado na educação infantil e seus respectivos responsáveis, registrando no Projeto Político Pedagógico, com embasamento no arcabouço jurídico e produções literárias, o que resultou como ideia dos momentos de escuta atenta e dialógica com estes atores educacionais a fim que se valide por definitivo a brincadeira como fonte de expressão, emancipação e potência infantil.

PALAVRAS-CHAVE: Brincadeira; Educação Infantil; Projeto Político Pedagógico.

INTRODUÇÃO

Atualmente, saber o modo como se desenvolvem o bebê e a criança, tem sido tema de diversas publicações, seja nas bibliografias ou em diferentes dispositivos legais, esta temática permeia os diversos textos disponíveis expressando saberes científicos, pressupostos teóricos, normativas e orientações acerca desta questão. Com isso, a Educação Infantil vem sendo considerada como uma etapa essencial à infância por proporcionar vivências que contribuem com a construção de conhecimentos em diferentes áreas, logo ela tem se firmado “[...] como espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças [...]” (Brasil, 2009, p.7).

Seguindo a concepção supracitada voltada aos territórios educativos denominados como creches e pré-escolas, a criança que esteja na faixa etária dos 0 aos 5 anos, tem sido concebida a partir de um paradigma que a potencialize como participante deste meio que irá acolhê-la nesta primeira etapa de vida, assim ela é considerada como

sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (Brasil, 2009, p.12).

Então, para consolidar o que nos apresenta o excerto acima as práticas pedagógicas que “[...] se referem a práticas sociais que são exercidas com a finalidade de concretizar processos pedagógicos [...]” (Franco, 2016, p.536), necessitam ser alicerçadas em contextos significativos que englobem a historicidade, cultura e o que há de significativo no ambiente em as crianças vivem a fim que se promova a aprendizagem.

Nesta perspectiva, consideramos que é por meio da brincadeira, validada como um dos eixos estruturantes das práticas pedagógicas, e que acontecem no cotidiano da Educação Infantil, que o processo de construção dos saberes destes sujeitos sócio-histórico-cultural com idade dos 0 aos 5 anos serão contemplados.

Assim, a abordagem do tema acerca da linguagem lúdica no presente artigo se justifica por ser este um assunto educacional que configura as práticas pedagógicas, institucionalizado nas legislações, documentos e publicações científicas, como uma ação que deve permear as vivências experienciadas pelos bebês e crianças que frequentam as creches e pré-escolas, portando se torna relevante à Pedagogia por apresentar aos professores da infância reflexões, embasamentos jurídicos e teóricos os quais irão instrumentalizá-los a um fazer educacional potente, crítico e consciente nos locais em que exercem seu trabalho. Contudo, para selecionar o que se deve ofertar, o modo organizacional, o espaço, tempo, entre outras questões relevantes em relação às propostas lúdicas infantis, faz-se necessário responder a seguinte problematização: Por que a brincadeira deve se fazer presente no contexto da Educação Infantil? Tal pergunta acarreta traçar objetivos os quais conduzirão à resposta que se anseia, portanto, compreender como a brincadeira embasa o processo de desenvolvimento daqueles que se encontram na primeira infância é o objetivo geral desta pesquisa, enquanto os específicos versam por disseminar o direito à brincadeira que as crianças possuem, discutir a historicidade da Educação Infantil no Brasil e apresentar a concepção ampliada de sujeito

a qual meninos e meninas com pouca idade são atualmente considerados.

Quanto a metodologia, optou-se pela pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica por ser ela colaboradora com a construção de diferentes saberes, pois permite a análise das “[...] informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico construído” (Lüdke, André, 2013, p. 01-02).

Por fim, discutir as brincadeiras como pertencentes à Educação Infantil, ao público-alvo destinado a ela, às práticas e propostas pedagógicas realizadas em creches e pré-escolas é um ato político por perceber quais as ideias sociais, jurídicas e cidadãs que se expressam neste campo e pedagógico ao se refletir acerca do objetivo que a educação se propõe quanto à formação emancipatória de seus estudantes, incluindo nossos bebês e crianças acolhidas nas unidades educacionais destinadas à primeira infância.

A EDUCAÇÃO PARA A INFÂNCIA NO BRASIL EM UMA ABORDAGEM HISTÓRICA

No Brasil, o atendimento institucional à infância foi marcado por um modelo assistencialista e de tutela destinado ao acolhimento dos filhos pequenos daqueles que se encontravam em estado de miserabilidade (Oliveira, 2020, p. 135). Porém, com a entrada das mulheres no mercado de trabalho a organização social é modificada e se antes eram elas as responsáveis pelos cuidados e educação dos filhos, neste momento há uma demanda por espaços que as auxiliem nestes fazeres, deste modo o serviço que antes era ofertado aos grupos considerados de baixa renda ampliou e também abarcou as necessidades da mãe que exercia trabalho nas indústrias, assim “[...] a família começa a valer-se da escola como uma agência unida a ela e que a complementa” (Zabalza, 1998, p.20).

Nesta direção, os locais para amparar as crianças enquanto seus responsáveis, em especial as mães, encontravam-se exercendo serviços externos ao lar são inaugurados, entre eles o Instituto de Proteção e Assistência à Infância no Rio de Janeiro em 1899, e no mesmo estado a fundação de uma creche destinada aos filhos dos trabalhadores da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (Kuhlmann, 2001, p. 82). No entanto, a criação destes espaços não trouxeram a estes ambientes concepções pedagógicas que permeassem as ações realizadas para os pequeninos ali atendidos e nem às demais instituições que foram criadas nas primeiras décadas do século XX, mesmo com os avanços nos campos científicos, tecnológicos e educacionais que ocorriam principalmente na Europa, influenciando outras nações, em nosso país estas e outras unidades de atendimento à infância seguiram uma trajetória caracterizada pelo assistencialismo.

A educação infantil como uma ação social, política, mas custodial foi ratificada nas Constituições Federais de 1937 e na de 1946, a primeira referenciou que ao Estado Novo caberia o “[...] cuidado e o amparo [...]” a esta fase da vida, ao passo que na segunda legislação encontramos a previsão do “[...] amparo e a assistência [...]” à infância, visão que perdurou até a aprovação da Carta Magna de 1988 a qual estabeleceu que a Educação Infantil deve ser ofertada pelo Estado em creches e pré-escolas às crianças dos 0 aos 5 anos, reconhecendo-as como cidadãs desde o momento de seu nascimento (Andrade, 2010, p. 88 et seq.).

A perspectiva que a Constituição de 1988 trouxe da criança como cidadã passa a ser ampliada na década de 90 sendo percebida “[...] como um ser sócio-histórico, onde a aprendizagem se dá pelas interações entre a criança e seu entorno social [...]” (Pereira et al., p. 1371). Portanto, sendo ela sujeito constituída coletivamente, pela historicidade e cultura, um ser em formação para exercer a cidadania e que possui direitos educacionais, fez-se necessário a publicação de outras normas jurídicas validando o que era anunciado e deste modo a educação tornou-se aquela que contribui para o desenvolvimento pleno da pessoa e assegura a ela o atendimento em instituições que ofertam a Educação Infantil (Brasil,1990, art. 53-54).

Atualmente, para os meninos e meninas dos 0 aos 5 anos temos definido que a educação destinada a estes sujeitos é a primeira etapa da Educação Básica e sua oferta tem por objetivo desenvolver as crianças e bebês integralmente “[...] em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Brasil, 1996, art.29).

Destarte, ao analisarmos o histórico temporal do processo de atendimento à infância no Brasil, percebemos que da proposta assistencialista até o momento que se inclui esta etapa ao sistema de ensino houve uma demanda de publicações de textos normativos e exigências dos diversos movimentos no setor social que culminaram “[...] com a instauração de um novo campo legal para a política de atendimento à infância, em que a criança deixará de ser objeto de tutela para figurar como sujeito de direitos [...]” (Andrade, 2010, p. 88) sendo atendidas em creche e pré-escolas por profissionais especializados os quais planejam intencionalmente propostas pedagógicas estruturadas nos eixos brincadeiras e interações (Brasil, 2017) conforme os interesses e necessidades dos estudantes matriculados nestas unidades educacionais a fim que se potencialize a construção de conhecimentos e as ações realizadas no meio em que bebês e crianças convivem.

A BRINCADEIRA COMO EIXO ESTRUTURANTE PARA A APRENDIZAGEM EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Com a efetivação do conceito de criança cidadã a partir do século XXI, os direitos outrora conquistados se ampliam e ela passa a ser reconhecida como aquela que participa ativamente dos momentos educativos ofertados nas instituições infantis, sendo suas “[...] potencialidades a serem desenvolvidas desde o nascimento [...]”, com as quais ela “[...] aprende e constrói conhecimentos no processo de interação social [...]” (Andrade, 2010, p. 66-67).

Nesta vertente, são em lugares como creches e pré-escolas que as ações infantis ganham significados e são valorizadas, evidenciando oportunidades em ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação (Brasil, 2017, p. 36).

Seguindo este contexto, a brincadeira torna-se um recurso para que meninos e meninas dos 0 aos 5 anos, matriculados nos territórios de Educação Infantil interajam nestes espaços, considerando as especificidades da faixa etária e o modo como elaboram saberes e culturas. Assim, esta ação lúdica definida como “[...] basicamente à ação de brincar, ao comportamento espontâneo que resulta de uma atividade não estruturada” (FRIEDMANN, 2012, p.19), que é um dos eixos que permeia as práticas pedagógicas nesta primeira etapa da Educação Básica necessita estar presente nos fazeres cotidianos educacionais destinados aos bebês e crianças a fim que eles consigam “[...] construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização” (Brasi, 2009, art.9º).

Considerando a brincadeira como propulsora do desenvolvimento infantil integral e saudável, “Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar [...]” as propostas lúdicas “[...] garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças” (Brasil, 2017, p.39). Então, coadunando a isso, cabe às unidades de Educação Infantil o comprometimento com propostas pedagógicas que visem a organização espacial, a participação dos adultos e agrupamentos multietários, assim como o tempo destinado a ludicidade.

Deste modo, a brincadeira não é passível ao adultocentrismo, o educador infantil deve mediar e orientar a ludicidade livre combinando-as com “[...] atividades orientadas [...]” que “[...] dará forma aos conteúdos intuitivos, transformando-os em ideias lógico-científicas, característica dos processos educativos [...]” (Kishimoto, 2008, p. 148-149).

Cumprir destacar, que as brincadeiras contempladas por creches e pré-escolas sejam personificadas como “[...] estratégias fundamentais no processo de aprendizagens das crianças pequenas e não meramente como atividades para “ocupar” um determinado espaço de suas rotinas” (Andrade, 2010, p. 125), porém esta questão demonstra a necessidade em se estabelecer um amplo debate que proporcione a conscientização que nossos bebês e crianças têm direito à brincadeira como forma de expressão em relação ao que eles compreendem do mundo no qual se encontram, vivem, criam e recriam ideias, cultura e história.

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO COMO UM INSTRUMENTO EM PROL DAS BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ao colocarmos em pauta a brincadeira como um dos eixos estruturantes das práticas pedagógicas, propulsora do desenvolvimento integral e uma das linguagens que deve estar presente na Educação Infantil, é preciso requisitar instrumentos pelos quais a garantia desta ação lúdica seja vivenciada cotidianamente pelos bebês e crianças das creches e pré-escolas.

No que tange a seguridade em concretizar o direito brincante dos estudantes infantis, o Projeto Político Pedagógico (PPP) é uma das trajetórias a ser seguida por se caracterizar como um evidenciador das vozes daqueles que se encontram matriculados nas instituições educacionais destinadas à primeira infância.

Considerando o PPP como um documento a ser elaborado democraticamente, no âmbito das Unidades Escolares, abarcando as necessidades e especificidades de todos, incluindo aqueles com pouca idade, ele se torna

“[...] um instrumento da gestão escolar que pressupõe e exige uma direção política, isto é, uma ação intencionada com um sentido definido explícito, tendo presente a finalidade da educação frente às necessidades históricas. Propõe que haja rupturas com as questões presentes, portanto, traz promessas para o futuro” (Lima, Silva, 2017, p. 82-83).

Então, pelo exposto na citação acima, romper com posturas ainda presentes no cotidiano dos territórios educativos que atendem a faixa etária dos 0 aos 5 anos, nas quais por muitas vezes são os professores quem gerenciam o tempo, a brincadeira dos pequeninos sem a perspectiva da mediação ou da intencionalidade, exige-se uma ação dialógica por intermédio desta ferramenta normativa que é o Projeto Político Pedagógico.

Nesse sentido, a concepção da brincadeira a ser compreendida como “[...] uma atividade livre, que não pode ser delimitada e que, ao gerar prazer, possui um fim em si mesma [...]” (Cordazzo, Vieira, 2007, p.91) também deve ser tratada com os atores envolvidos na construção e revisitação do Projeto Político Pedagógico facilitando a eliminação de paradigmas que colocam a ludicidade no plano do passatempo e simples lazer, elevando-a ao patamar como parte da cultura, história e sociedade de nosso público-alvo que frequenta a unidade escolar infantil.

Por direcionar os fazeres pedagógicos, o PPP deve anunciar que as brincadeiras são bases para as práticas diárias na Educação Infantil e institucionalizar nele os meios, materiais, interações, categorias e demais estruturas que a família, corpo docente, gestão, colaboradores e principalmente crianças e bebês por meio de diálogos ou observações e escutas atentas consideram como essenciais permite que esta etapa da Educação Básica inclua efetivamente a ação brincante de modo potente, consciente e crítico, portanto, este documento diretivo proporciona a reflexão em relação a “[...] realidade da escola, situada em um contexto mais amplo que influencia e que pode ser influenciado. Em suma, é um instrumento clarificador da ação educativa da escola em sua totalidade” (Veiga (2013, p.11- 12).

Disso decorre que além da institucionalização das temáticas que garantem não apenas a entrada, mas a elaboração e a experiência em vivenciar as brincadeiras é preciso publicizar o Projeto Político Pedagógico, pois ele

“[...] não é algo que é “construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola” (Veiga, 1995, p.12-13).

Sendo assim, atrelando os processos dialógicos, a construção e revisão democrática do PPP, registrando nele as demandas de brincadeiras que crianças e bebês possuem numa visão não adultocêntrica e considerando o livre acesso a este documento por toda a comunidade intra e extra-escolar, ele se apresenta em prol a uma Educação Infantil lúdica, que considera os sujeitos por ela atendidos como cidadãos copartícipes das aprendizagens, construtores de conhecimentos, seres capazes e instrumentalizados para conquistar e ampliar a emancipação disponível a eles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Infantil brasileira originou-se a partir de uma perspectiva assistencialista, após décadas e influenciada por pressupostos teóricos, legislações e movimentos sociais, a criança, incluindo as com pouca idade, foram consideradas como sujeitos de direitos, sendo percebidas como cidadãos, logo o atendimento em instituições diferentes da familiar que recebiam os pequeninos dos 0 aos 5 anos, tornaram-se lócus concebidos pelo cuidar atrelado intrinsecamente ao educar, elevando creches e pré-escolas ao patamar de estabelecimentos educativos pertencentes a primeira etapa da Educação básica.

Deste modo, políticas públicas voltadas a esta faixa etária infantil foram promulgadas visando garantir o respeito às especificidades deste grupo, entre elas, o como meninos e meninas com tenra idade constroem seus conhecimentos. Assim, a brincadeira, por ser ela um dos “[...] direitos de aprendizagem e desenvolvimento [...]” da criança, ficou instituída como um dos eixos que estruturaram as práticas pedagógicas que ocorrem nos espaços educativos infantis constituintes do sistema regular de ensino (Brasil, 2017).

Nesta trajetória, outros dispositivos têm assegurado o que se anuncia como primazia na oferta das propostas destinadas aos pequeninos matriculados nas instituições de Educação Infantil, e o Projeto Político Pedagógico cumpre a função aqui exposta ao institucionalizar as demandas de forma dialógica, democrática, por escuta e observação atenta ao que relatam corpo docente, gestão, colaboradores, bebês, crianças e seus respectivos familiares acerca da definição, oferta, diversidade, estruturas e outras ideias a respeito das brincadeiras realizadas nestes espaços que compõem a primeira etapa da Educação Básica.

Embora o presente estudo tenha corroborado com a apresentação do conceito atual em relação à criança mesmo muito pequena ser aquela que possui direitos, é sujeito, produtora de cultura que tem o meio como provedor de condições para seu aprendizado utilizando uma das linguagens infantis que é a brincadeira, assegurada em documentos legais como uma das bases para as práticas pedagógicas que ocorrem na Educação Infantil, é necessário fomentar esta temática utilizando o processo dialógico e a institucionalização no Projeto Político Pedagógico do produto resultante destas discussões entre os envolvidos do fazer educacional elaborado nas creches e pré-escolas a fim que se garanta a esta ação lúdica uma trajetória não guiada pelo adultocentrismo, segregadora e dependente dos professores, ao contrário, que seja emancipatória, colabore com o desenvolvimento integral e potencialize cada pequenino presente nas instituições educacionais destinadas à primeira infância.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. **Educação Infantil: discurso, legislação e práticas institucionais**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579830853. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/109136>. Acesso 02 ago. 2023.

ANGELITA, C. P.; CLAUDIANE, Aparecida de A. A.; DAILZE, Luzia da C.; LEOCY, G. Jr.; MAYARA, A. G.; ROSIMEIRE, A. de C. S. **BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.8, n.08, p. 1368-1374 ago. 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/6845/2608/9923>. Acesso 07 set. 2023.

BRASIL. **Lei 8.069. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso 11 ago. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm. Acesso 16 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB n. 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – CEB. Dez. 2009a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf. Acesso 10 set. 2023

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico Censo Escolar da Educação 2022**. Brasília, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf Acesso 11 set. 2023.

CORDAZZO, Scheila Tatiana D.; VIEIRA, Mauro Luís. **A brincadeira e suas implicações nos processos de aprendizagem e de desenvolvimento. Estudos e Pesquisas em Psicologia.** Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, jun. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812007000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso 09 set. 2023.

FRANCO, Maria Amélia do Rosario Santoro. **Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. v. 97, n. 247, p. 534–551. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/m6qBLvmHnCdR7RQjJVSPzTq/abstract/?lang=pt> Acesso 08 set. 2016.

FRIEDMANN, Adriana. **O Brincar na Educação infantil: observação, adequação e inclusão.** 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2012.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Bruner e a brincadeira.** In: KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). **O Brincar e Suas Teorias.** São Paulo: Cengage Learning, 2008.

KUHLMANN JR, Moysés. **Infância e Educação Infantil Uma Abordagem Histórica.** 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LIMA, A. B. de; SILVA, M. B. (Orgs.). **Gestão Escolar Democrática: Teorias e Práticas.** Uberlândia: Navegando, UFU/ PROEXC, 2017.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. **Educação Infantil 1ª ed.** São Paulo: Cortez, 2020.

VEIGA, ILMA et al. **Projeto Político – Pedagógico da Escola: Uma Construção Possível.** 17ª ed. Campinas, S.P: Papirus, 1995.

VEIGA, ILMA et al. **Escola: Espaço do Projeto Político - Pedagógico**. 29^a ed. Campinas, S.P: Papyrus, 2013.

ZABALZA, Miguel Arroyo. **Qualidade em Educação Infantil**. 1^a ed. Porto Alegre: ARTMED, 1998.